



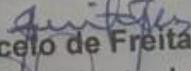
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.139.455/0001-06

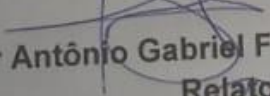
REQUERIMENTO Nº 01/2021

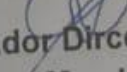
Exmo. Sr. José Omar Paolinelli
Prefeito Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS

A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria nº 13, de 21 de outubro de 2021, para apurar possíveis irregularidades e omissões nas obras de pavimentação realizadas no município de Carmópolis de Minas, em específico as decorrentes do Contrato nº 049/2017 (Execução das obras de pavimentação, urbanização, drenagem e sinalização na Rua Augusto José Rabelo, na Rua Jair de Souza e na Rua São Geraldo, todas localizados nos povoados de Gerais e Formiga), do Contrato nº 043/2020 (Povoado de Japão Grande) e do Contrato nº 044/2020 (Distrito de Bom Jardim das Pedras), bem como os fatos conexos à causa determinante da criação, nos termos do art. 136, II, vem REQUERER a suspensão de qualquer pagamento à empresa Pavom Construção e Pavimentação Eireli, CNPJ 38.281.977/0001-05, em virtude das diversas irregularidades nas obras contratadas que inclusive podem resultar na necessidade de ressarcimento ao erário municipal

Carmópolis de Minas, 03 de novembro de 2021.


Vereador Marcelo de Freitas dos Reis (DEM)
Presidente da CPI


Vereador Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara (PSDB)
Relator da CPI


Vereador Dirceu da Silva (PSD)
Membro da CPI